

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

Ubá-MG, 06/05/93

PROJETO DE LEI Nº 061/93

Oficializa a denominação de Rua Inês Guiducci  
a logradouro público desta cidade.

Vereador Luiz Narciso Detxoto Guimarães  
Presidente da Câmara

**Art. 1º** - Fica oficializada a denominação de Rua Inês Guiducci,  
para o logradouro público de código nº 320-1, no bairro Olaria, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de maio de 1993.

Vereador Wilian Fernandes Cabral



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## J u s t i f i c a t i v a

A Sra. Inês Rosinhole, nasceu na Itália na cidade da Sicília, aos 06 de janeiro de 1883. Migrou para o Brasil no ano de 1888, casando-se aos 16 anos de idade, com o também colono João Guiducci, no ano de 1899, passando a assinar Inês Rosinhole Guiducci, com quem teve 16 filhos: Eugênio, Margarida, Adelina, Agostinho, Rafael, Assunta, Pedro, Maria, Orlando, José, Luiza, Cecília, Ercília, João, Geraldo e Joana.

A Sra. Inês Rosinhole Guiducci, foi uma dona de casa e mãe exemplar, trabalhando na lavoura para ajudar no sustento de sua família.

Tendo ficado viúva aos 35 anos de idade, administrou a sua família até que tomassem os seus próprios rumos. Faleceu nesta cidade aos 29 de janeiro de 1968, com 85 anos de idade.

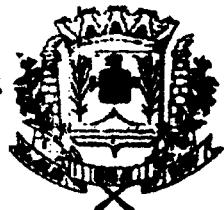
A D. Inês Guiducci foi com sua vida e realizações, um típico exemplo de colono bem sucedido, que por força do trabalho e dedicação demonstrados em terras brasileiras, conseguiram lograr êxito financeiro, sendo portanto, de inteira justiça, ficar registrado nos anais históricos de nossa cidade, servindo de exemplo para as novas gerações.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares, para a oficialização desta denominação, pois já é o nome constante do loteamento, e contar com a breve sanção por parte do Senhor Prefeito Municipal, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de maio de 1993.

Vereador Wiliam Fernandes Cabral



**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Ubá**

**CERTIDÃO**

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-  
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO  
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 12 DE março DE 1993 E.  
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

\* x \*

\* x \* x \* x \* x \* x \* x \* x

\* x \* x \* x \* x \* x \* x \*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 12 DE março DE 1993.

**CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO**